

EDITAL nº 02, de 17 de agosto de 2015.

O Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins (CESAF), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **CURSO DE INSTRUMENTALIZAÇÃO AO COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Instrumentalização ao Combate à Improbidade Administrativa

Objetivo: Ampliar os conhecimentos e capacitar os integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins na instrumentalização dos processos que tratam de atos de improbidade administrativa, para aplicação dos dispositivos da lei de improbidade, de forma a assegurar a intervenção eficaz do Ministério Público.

Período de inscrições: 17 a 27 de agosto de 2015.

Inscrições:

As inscrições serão realizadas somente via web, no endereço <http://eadcesaf.mpto.mp.br>. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem EadCesaf/Moodle utilizando o mesmo nome de usuário e senha de acesso ao Sistema Athenas.

Público-alvo: Membros e servidores do MPE-TO.

Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas-aula.

Modalidade: (x) Modalidade a Distância/EaD

Data de realização: 28 de agosto a 23 de outubro de 2015.

Instrutoria:

Emerson Garcia – Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Diretor da Revista de Direito e Consultor Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça. Consultor Jurídico da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP). Doutor e Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Currículo na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7085288763362683>

Tutoria:

Edson Azambuja e Vinicius de Oliveira e Silva - Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Local: Todas as atividades do curso serão mediadas pela internet, via Ambiente Virtual de Aprendizagem EadCesaf/Moodle.

Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o curso, as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1. Os alunos deverão contar com o mínimo de 75% (setenta e cinco) participação no curso para certificação;

2.1.2. A participação ocorrerá por meio de videoaulas que compõem os módulos temáticos e respectivos fóruns de discussão e de avaliação.

3. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Módulo	Conteúdo	Período e Carga Horária
Introdutório	- Apresentação do curso - Ambientação e diálogo com os tutores - Videoaula Introdutória - Fórum de Discussão e Avaliação	28/08 a 08/09 de 2015 (6h)
Módulo I	- Videoaulas: Elementos para entendimento da corrupção; os princípios regentes da probidade; controle administrativo da probidade administrativa; controle repressivo da improbidade administrativa. - Fórum de Discussão e Avaliação	09/09 a 23/09 de 2015 (6h)
Módulo II	- Videoaulas: Normas de combate à improbidade; sujeitos dos atos de improbidade; tipologia dos atos de improbidade; os atos de improbidade no âmbito das funções estatais. - Fórum de Discussão e Avaliação	24/09 a 08/10 de 2015 (6h)
Módulo III	- Videoaulas: Estudos de caso; das sanções; o efeito específico da condenação por ato de improbidade administrativa; e prescrição. - Fórum de Discussão e Avaliação	09 a 23/10 de 2015 (6h)

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

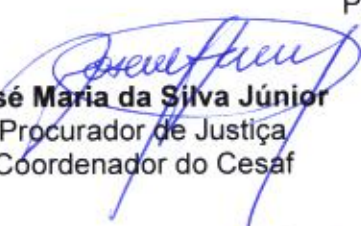
4.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

4.2 Todos os participantes estarão sujeitos às regras estabelecidas nos incisos II, III e IV do art. 9º da Resolução nº 005/2014/CPJ.

4.3 O referido curso foi aprovado pelo CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012, na 158 sessão ordinária do dia 13 de agosto de 2015.

4.4 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do Curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Cesaf.

Palmas, 17 de agosto de 2015.


José Maria da Silva Júnior
Procurador de Justiça
Coordenador do Cesaf